



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

*Estado de Minas Gerais*

## DECRETO Nº 1891/2026

***INSTITUI O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ-CEO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL, AOS SERVIDORES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

### **CONSIDERANDO:**

I – A Portaria GM/MS nº 307/2024 que “Homologa a certificação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO)”.

II - A Lei Municipal nº 612/2013 que instituiu a premiação do PMAQ - Programa de melhoria do acesso e qualidade da atenção básica equipe de saúde da família, saúde bucal, centro de especialidades odontológicas e núcleo de apoio a saúde da família;

III - O teor do Ofício de nº 221/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - O atendimento ao Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal/88;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Pagamento do incentivo financeiro do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, aos servidores do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), referente ao período compreendido entre janeiro à abril



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

***Estado de Minas Gerais***


de 2026, na forma da Portaria GM/MS nº 307/2024 e Lei Municipal 612/2013, bem como, o teor do Ofício de nº 221/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Anexo Único deste Decreto contém o rol dos servidores que farão jus à premiação, com nome, matrícula, percentual da premiação sobre o valor correspondente.

**Art. 3º** O pagamento do referido benefício dar-se-á no mês de maio de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 19 de maio de 2026.

  
**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

ANEXO 2 - PLANILHA PMAQ - CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA). Portaria nº 307, de 28 de fevereiro de 2024, que homologa a certificação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

REPASSAMENTO MENSAL PMAQ/MS FMS:										5.764,94
REPASSAMENTO FINANCEIRO NO PERÍODO:										23.059,76
REPASSAMENTO DE 50% AO SERVIDOR - LEI 612 DE 03/12/2013:										11.529,88
Nº	Lotação	Matrícula	cargo	Nome	Data de Admissão	Carga Horária (A)	Meses apurados (B)	Índice (AxB)	Valor:	
1	CEO	11960	ODONTÓLOGO	ANDREIA LELIS LOPES DE PAULA	7/5/2024	20	6	120	R\$555,66	
2	CEO	12632	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	BRUNO DAMASCENO	14/11/2025	20	4	80	R\$370,44	
3	CEO	495	ODONTÓLOGO	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	3/4/1999	20	4	80	R\$370,44	
4	CEO	4330	RECEPÇÃO	ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO REIS	12/1/2010	40	4	160	R\$740,88	
5	CEO	5317	AUX. SAÚDE BUCAL	ELLEN APARECIDA SOARES DE BRITO GOMES	7/17/2010	40	4	160	R\$740,88	
6	CEO	11972	ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA	7/5/2024	20	4	80	R\$370,44	
7	CEO	391	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	FLÁVIA DE SOUZA FREITAS RIVA	1/21/1999	20	4	80	R\$370,44	
8	CEO	11033	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL ESF	FRANCISCA TASIANE OLIVEIRA DE MARIA	10/4/2022	40	4	160	R\$740,88	
9	CEO	10010	AUX. SAÚDE BUCAL	GIZIA DE FATIMA FERREIRA BUENO CHAGAS	5/5/2021	40	4	160	R\$740,88	
10	CEO	12633	ODONTÓLOGO BUCOMAXILO	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS	14/11/2025	20	4	80	R\$370,44	
11	CEO	12068	Contínuo servente	IVONE ARNALDO	11/6/2024	40	4	160	R\$740,88	
12	CEO	8611	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	LAIS FERNANDA DA SILVA ASSIS	7/2/2018	20	4	80	R\$370,44	
13	CEO	11981	ODONTÓLOGO PRÓTESE	LARISSA CRISTINA PAINS DA SILVA	7/5/2024	20	6	120	R\$555,66	






# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

14	CEO	11071	AUX. SAÚDE BUCAL	LEILA TORRES XAVIER BOERER	10/22/2018	40	4	160	R\$740,88
15	CEO	9840	DIREÇÃO SUS	MARA LÚCIA DE RESENDE	2/17/2021	40	4	160	R\$740,88
16	CEO	7457	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	MARIA RITA DIAS PARREIRA NETO	1/2/2017	40	4	160	R\$740,88
17	CEO	11421	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NATALIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	1/9/2024	30	3	90	R\$416,74
18	CEO	9101	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL ESF	NATÁLIA ROBERTA DOS SANTOS MOURA	2/5/2019	40	4	160	R\$740,88
19	CEO	2806	ODONTÓLOGO	SHELLA COSTA DE CARVALHO VIANA	21/11/2008	20	4	80	R\$370,44
20	CEO	1314	ODONTÓLOGO PRÓTESE	SÔNIA MARA BAPTISTA	2/14/2005	20	4	80	R\$370,44
21	CEO	8629	ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	TALITA HELENA DE MORAES E SILVA	7/2/2018	20	4	80	R\$370,44
21						610	87	2490	R\$11.529,88

Sarzedo, 19 de maio de 2026.

  
**Rita de Cassia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**